**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO II DO PROCESSO N. º 099/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 033/2018– FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA.** O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital, em razão da solicitação de esclarecimento da empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. e da impugnação ao edital da empresa Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., conforme segue:

**14. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

***ONDE SE LÊ:***

**14.4.7. APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBFPC DOS LABORATÓRIOS E CERTIFICADOS DE REGISTRO DO PRODUTO.**

***LEIA – SE:***

**14.4.7. APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE REGISTRO DO PRODUTO.**

###### ***ONDE SE LÊ:***

**15.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (EDITAL)**

**15.8.1.6.** Certificados de Boas Práticas de Fabricação e Controle – CBFPC dos laboratórios e Certificados de Registro do Produto da ANVISA (somente dos itens do qual o proponente for vencedor). Os mesmos deverão ser apresentados na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, sendo indicado o número do item a que se refere no lado superior direito do documento.

***LEIA – SE:***

**15.8.1.6.** Certificados de Registro do Produto da ANVISA (somente dos itens do qual o proponente for vencedor). Os mesmos deverão ser apresentados na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, sendo indicado o número do item a que se refere no lado superior direito do documento.

###### ***ONDE SE LÊ:***

**16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (TERMO DE REFERÊNCIA)**

**16.1.5.** Certificados de Boas Práticas de Fabricação e Controle – CBFPC dos laboratórios e Certificados de Registro do Produto da ANVISA (somente dos itens do qual o proponente for vencedor). Os mesmos deverão ser apresentados na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, sendo indicado o número do item a que se refere no lado superior direito do documento.

***LEIA – SE:***

**16.1.5.** Certificados de Registro do Produto da ANVISA (somente dos itens do qual o proponente for vencedor). Os mesmos deverão ser apresentados na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, sendo indicado o número do item a que se refere no lado superior direito do documento.

Consequentemente o edital a sessão de abertura do Pregão Eletrônico n.º 033/2018 fica reagendada para o dia 09 de novembro de 2018 às 09h00min.

**Os demais itens do edital, bem como seus anexos, permanecem inalterados.**

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site do Consórcio (www.conims.com.br) no Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), ou ainda junto a Comissão de Pregão, solicitando por e-mail: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br).

Pato Branco, 26 de outubro de 2018.

Altair José Gasparetto

#### Presidente